



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Indicação Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre, no sentido de que seja realizada a criação de uma Secretaria Federal de Assistência às Crianças e Adolescentes Autistas e suas Famílias.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Secretaria Federal de Assistência às Crianças e Adolescentes Autistas e suas Famílias poderia trazer impactos significativos e positivos na qualidade de vida dessa parcela da população, além de promover uma maior inclusão e apoio especializado.

Benefícios da Criação de uma Secretaria Federal:

➤ **Atendimento Especializado:**

Diagnóstico Precoce e Intervenção: A secretaria poderia implementar programas que facilitassem o diagnóstico precoce e intervenções terapêuticas para crianças e adolescentes autistas, aumentando as chances de um desenvolvimento mais harmonioso.

Serviços Integrados: Oferecer serviços integrados de saúde, educação, assistência social e terapias específicas para autistas, garantindo um atendimento mais completo e personalizado.

➤ **Apoio às Famílias:**

Acompanhamento Psicológico e Social: Suporte contínuo às famílias, oferecendo acompanhamento psicológico, social e orientações práticas para lidar com os desafios diários.

Redes de Apoio: Criação de redes de apoio e grupos de pais, facilitando a troca de experiências e o apoio mútuo.

➤ **Inclusão e Educação:**

Capacitação de Professores: Programas de capacitação para professores e profissionais da educação, visando uma melhor inclusão e adaptação do ambiente escolar às necessidades dos autistas.

Campanhas de Conscientização: Promover campanhas de conscientização para a sociedade sobre o autismo, reduzindo o estigma e promovendo a inclusão social.

➤ **Políticas Públicas e Pesquisa:**



Políticas de Inclusão: Elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a inclusão e proteção dos direitos das pessoas autistas.

Pesquisa e Desenvolvimento: Incentivo à pesquisa científica sobre autismo, incluindo estudos sobre causas, tratamentos e melhores práticas de intervenção.

Desta feita, a criação de uma Secretaria Federal de Assistência às Crianças e Adolescentes Autistas e suas Famílias pode representar um grande avanço na promoção da inclusão e no apoio especializado a essas pessoas.

Dê-se ciência às autoridades mencionadas, bem como a Imprensa credenciada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 27 de fevereiro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor